



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2025

PROCESSO DIGITAL Nº 25.137/2025 DE 22/05/2025

AUTORIA: ELIANE DO CAFÉ – HÉLIO HG – EDILSON MARTINS – MARCIO MORAES – TIO LECO – PROFESSOR GERALDO – MARCIO BERBET – ESCRIVÃO PARMA – ELVIRA LIMA – SEBASTIÃO GALDINO – TIÃO DO KARATÊ – JADIR SOARES PEPITA – SUBTENENTE MACEDO – SIDNEI JARDIM

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR - VEREADOR SEBASTIÃO GALDINO - TIÃO DO KARATÊ

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento o Projeto de Resolução nº 07/2025, que **"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR NÉVIO HANEL"**.

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

A matéria foi protocolizada em 22/05/2025, sob o Protocolo nº 25.137/2025, e levada ao conhecimento dos Nobres Vereadores como item do expediente.

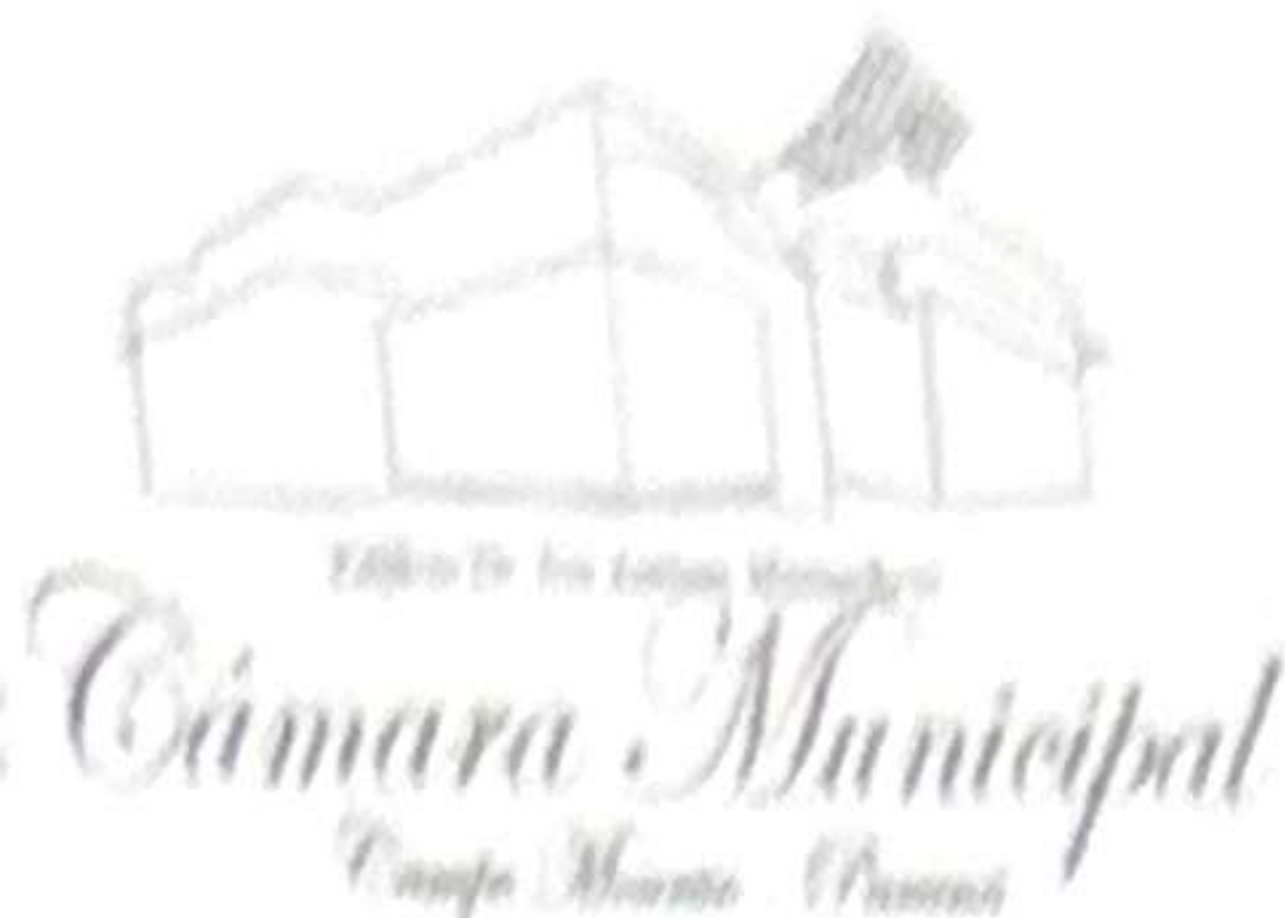
Submetida à Procuradoria Geral da Câmara, recebeu o Parecer Jurídico nº 793/2025, datado de 11/06/2025. Em seguida, foi encaminhada à Comissão de Legislação e Redação, que emitiu parecer favorável em 24 de junho de 2025.

Recebi o presente expediente nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento em 25/06/2025, para emissão de parecer.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, informo que, em 22/05/2025, através do Protocolo nº



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

25.137/2025, a ELIANE DO CAFÉ e OUTROS protocolizaram o Projeto de Resolução nº 07/2025, que "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR NÉVIO HANEL".

A proposição tem por objetivo homenagear o senhor Névio Hanel, cuja trajetória pessoal, profissional e comunitária está profundamente ligada ao desenvolvimento de Campo Mourão. Nascido em 12 de fevereiro de 1949, na cidade de Capinzal, Santa Catarina, transferiu-se para o Paraná na década de 1970, onde iniciou sua trajetória no campo, trabalhando com culturas como amendoim, algodão e mandioca, além do transporte de cargas, atendendo diretamente à Cooperativa COAMO.

Com espírito empreendedor, expandiu sua atuação para o comércio e o setor madeireiro, fundando a Casa Nova Materiais de Construção e uma madeireira. Posteriormente, direcionou esforços ao reflorestamento, criando as empresas Hanel Madeiras e Madeiras Tamburi, que fornecem lenha de origem sustentável às indústrias da região.

Além de sua contribuição para a economia local, destaca-se por seu envolvimento comunitário. Atuou na diretoria da Igreja Matriz Nossa Senhora do Caravaggio e foi colaborador direto na construção da sede da Creche Santa Rita de Cássia e do CTG de Campo Mourão. Participa ativamente de movimentos católicos e é membro do Rotary Club, dedicando-se a projetos sociais voltados à população em situação de vulnerabilidade.

Seu legado é marcado pelo trabalho, pela solidariedade e pelo compromisso com o bem comum, atributos que justificam plenamente a concessão do Título de Cidadão Honorário de Campo Mourão.

Desta forma, em análise ao Projeto de Resolução nº 07/2025, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 793/2025 da Procuradoria Geral, e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** à presente matéria.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.

[Handwritten signature] Hb



Edifício Dr. José Antônio Matuckelli

Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 02 de julho
de 2025.


Sebastião Galdino – Tião do Karatê
Relator

☒ Favorável

☐ Contrário

☐ Ausente

HG /

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROTOCOLO Nº 25.137/2025 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2025

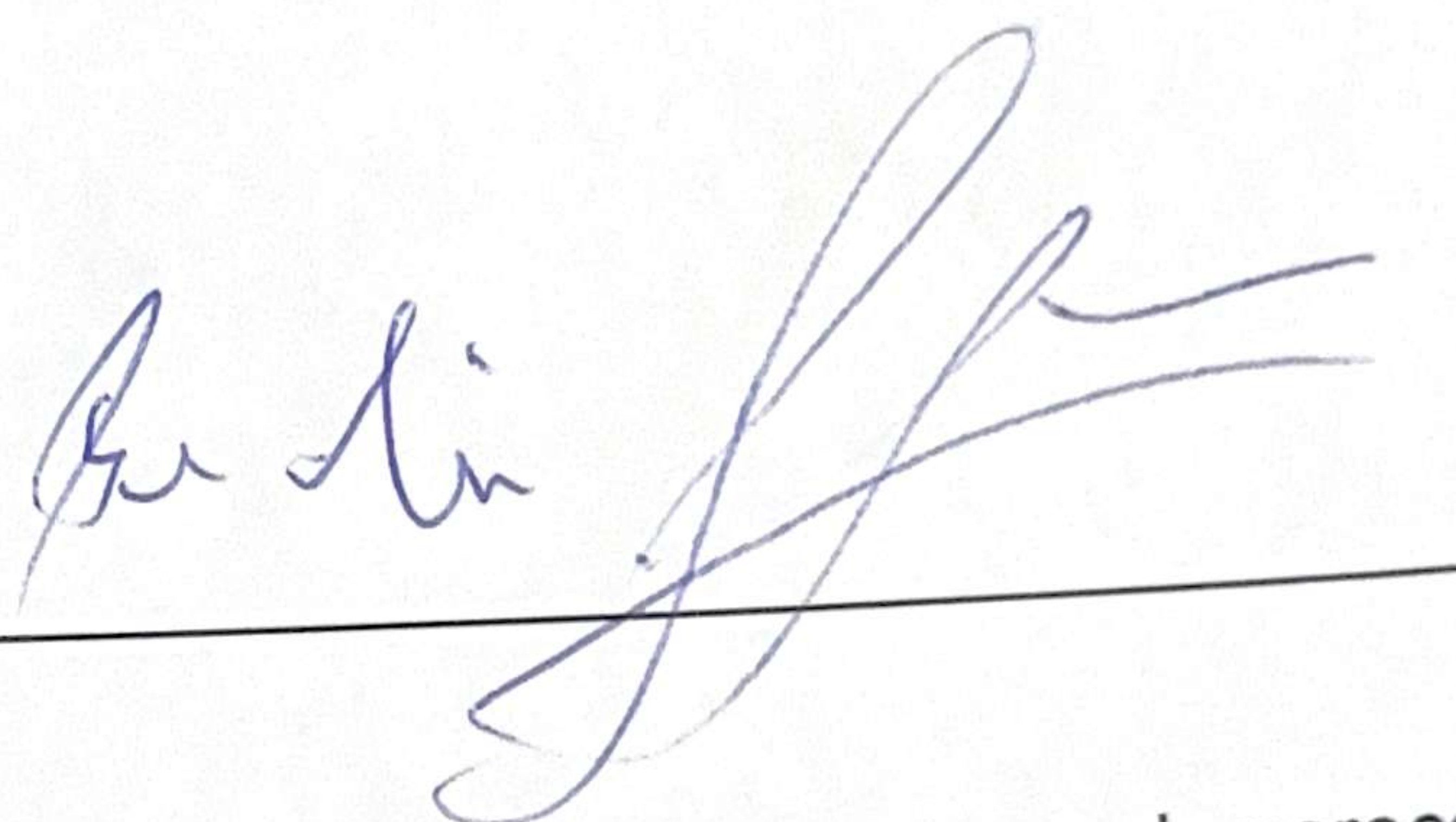
O Vereador – Presidente **Sidnei Jardim** se manifesta, aos termos do parecer:

☒ Favorável

☐ Contrário

☐ Ausente

Assinatura:



O Vereador - Membro **Hélio Gonçalves – Hélio** se manifesta, aos termos do parecer:

☒ Favorável

☐ Contrário

☐ Ausente

Assinatura:

